LEI Nº 3867, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3727/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - 0011 - Programa Obras Públicas, a Ação - 1071 – Operação de Crédito - Banco do Brasil - Programa Eficiência Municipal, para o exercício de 2021, da Lei nº 3727/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2021 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61a7d10e2fc8a.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
01/12/2021 16:46:17